



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

(Oriunda do Poder Executivo)

Dá nova redação ao artigo da Lei nº 18/81 da 18/12/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas prerrogativas legais, "APROVOU", e eu PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" a seguinte

LEI

Art. 1º O Artigo 46 da Lei nº 18/81 de 18/12/81, passa a ter a seguinte redação:

"O IMPOSTO SERÁ LANÇADO MENSALMENTE PARA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS NA LISTA DE SERVIÇOS EM ANEXO."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (22/12/93).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

PRREFEITO MUNICIPAL

CARLOS PEREIRA GOULART

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONTO CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE SERVIÇOS

- 001 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres.
- 002 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.
- 003 - Banco de Sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.
- 004 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).
- 005 - Assistência médica e congêneres, previstos nos itens 1, 2 e 3 desta "Lista", prestados através de plano de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresa para assistência de empregados.
- 006 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta "Lista e que se cumpra através de serviços prestados por terceiros, contratos pela empresa ou apenas pago por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.
- 007 - Vetado.
- 008 - Médicos Veterinários.
- 009 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.
- 010 - Guarda, tratamento adestramento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.
- 011 - Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 012 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.
- 013 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.
- 014 - Limpeza de drenagem de portos, rios e canais.
- 015 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.
- 016 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.
- 017 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.
- 018 - Incineração de resíduos quaisquer.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

019 – Limpeza de chaminés.

020 – Saneamento ambiental e congêneres.

021 – Assistência técnicas (vetado).

022 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta "Lista", organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados consultoria técnica, financeira ou administrativa (vetado).

023 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativamente (vetado).

024 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coletas e processamento de dados de qualquer natureza.

025 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.

026 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

027- Traduções e interpretações.

028 - Avaliação de bens.

029 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.

030 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.

031 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.

032 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICM).

033 - Demolição.

034 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias pelo prestador de serviços que fica sujeito ao ICM)

035 – Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem (vedado), estimulação e outros serviços relacionados com exploração e exportação do petróleo e gás natural.

036 – Florestamento e reflorestamento.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- 037 – Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.
- 038 – Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).
- 039 – Raspagem, dalefação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias,
- 040 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza.
- 041 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 042 - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeita ao ICM).
- 043 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios (vetado).
- 044 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 045 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.
- 046 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos de qualquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 047 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 048 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factortc) excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 049 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, gulas de turismo e congêneres.
- 050 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45,46, 47 e 48.
- 051 - Despachantes.
- 052 - Agentes de propriedades industrial.
- 053 - Agentes de propriedade artística ou literária.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

054 – Leilão.

055 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; Inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou Companhia de Seguro.

056 - Armazenamento, depósitos, carga, descarga, arrumação ou guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central).

057 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.

058 - Vigilância ou segurança de pessoas ou bens.

059 – Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro território do município.

060 – Diversões públicas:

- a) (vetado), cinemas, taxi-dancings e congêneres;
- b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;
- c) exposições, com cobrança de ingresso;
- d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rádio;
- e) jogos eletrônicos;
- f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão;
- g) execução de música, individualmente ou por conjuntos (vetado).

061- Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.

062 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qual-quer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).

063 - Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes.

064 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.

065 - Fotografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem ou mixagem sonora.

066 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres.

067 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

068 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM).

069 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto fornecimento de peças e partes, que ficam sujeitas ao ICM).

070 – Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviço, fica sujeito ao ICM).

071 – Recauchutagem ou regeneração de pneus para usuário final.

072 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, planificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.

073 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.

074 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

075 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.

076 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas e desenhos.

077 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia e fotolitografia.

078 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

079 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.

080 - Funerais.

081 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

082 - Tinturaria e lavanderia.

083 - Taxidermia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

084 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.

085 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, e- laboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua Impressão, reprodução ou fabricação).

086 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).

087 - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.

088 - Advogados.

089 - Engenheiros, arquitetos, urbanista, agrônomos.

090 - Dentistas.

091- Economistas.

092 - Psicólogos.

093 - Assistentes Sociais.

094 – Relações públicas.

094 - Relações Públicas.

095 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobranças ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).

096 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: Fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos: por qualquer meio; e- missão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros; inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamentos de extratos de contas; emissão carnes (neste item não será abrangido o ressarcimento, a instituições



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

financeiras, de gastos com partes de correio, telegrama, telex e teleprocessamento necessários à prestação de serviços).

097 - Transporte de natureza estritamente municipal.

098 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.

099 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (valor de alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

100 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PRREFEITO MUNICIPAL

CARLOS PEREIRA GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONTO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO